

**PORTARIA N.º 149 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1703*

**O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Maurício Bonani**, matrícula n.º 775, referente ao período aquisitivo 5/6/2008-4/6/2009, de 8/9 à 7/10/2009, para 2 à 31/7/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de junho de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral